

Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 9054

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

CHRISTIAN GONÇALVES TIBURZIO E SILVA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3462 de 27-12-2021

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.400,00 (Três Mil e Quatrocentos Reais) destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

Do	Dotação							ture	eza			Ficha	Fonte	Valor	
02	05	01	27	122	0010	2028	3	3	90	14	00	203	165	3.400,00	
												Total:		3.400.00	

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total da seguinte dotação:

Do	Dotação							atur	eza			Ficha	Fonte		Valor	
02	05	01	27	122	0010	2029	3	3	90	30	00	209	165		3.400,00	
												Total:			3 400 00	

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 7 de Março de 2022, 202º anos da fundação e 173º da elevação a Município.

Christian Gonçalves Tiburzio e Silva Prefeito Municipal

João Henrique Silva Vilela Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Israel Gustavo Guimaraes dos Santos Secretário Municipal de Governo